

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 059/2021 - CMAS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Delibera sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social-Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao primeiro semestre de 2021, o saldo financeiro apurado e a justificativa apresentada com relação ao saldo em conta;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social-Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência, referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 2º Aprovar as justificativas inseridas no Sistema-SIFF, em relação ao saldo em conta, que se encontra superior a 30%, em processo de planejamento para execução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º, inciso III e IV, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE :

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2021, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Adalberto Cruz dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade Multimídia, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “Produção Multimídia com Ênfase em Audiovisual – Área de Conhecimento: Artes e Humanidades” com carga horária igual ou superior a 360 HRS

Art 2º A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 2-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 22 de Novembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º, inciso III e IV, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2021, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Ricardo Ademar Barrios Neto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Analista de Recursos Humanos, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “Gestão Pública: Políticas e Gestão Governamental- Área: Ciências Sociais, Negócios e Direito” com carga horária igual ou superior a 360 HRS

Art 2º A progressão do servidor será do nível 1-A para o nível 1-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 22 de Novembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE
